



| ORDEM DO DIA | DECISÃO PLENÁRIA - Data: | 19 / 12 /2022 |
|---|---------------------------------|---|
| Data: 19 / 12 /2022 | () APROVADO () REPROVADO | Visto Secretário: |
| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |  |

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2022 – Concede o Título de Cidadão Diamantinense ao Senhor Gustavo Boeira da Silva.

Autoria: Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS

RELATÓRIO

Após passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo, que trata de conceder a Honraria “Título de Cidadão Diamantinense” a personalidades não nascidas no Município de Diamantino. O projeto vem acompanhado da necessária justificativa e da biografia do homenageado.

Conforme previsto na alínea “h”, do inciso IV do artigo 69 de nosso Regimento Interno compete a esta Comissão opinar sobre as proposições que versarem sobre a concessão de títulos honoríficos, outorgas de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

Quanto ao mérito, entendemos que o homenageado merece ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, pois trata de pessoa com serviços prestados à sociedade, pelo que se faz justo conceder-lhe a honraria.

Considerando-se que todas as exigências legais foram cumpridas, não restando, em consequência, qualquer óbice que impeça a tramitação normal da matéria, esta Relatora é de **Parecer Favorável** a aprovação da matéria.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 19 de dezembro de 2022

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União
Presidente/Relatora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA
PARECER Nº 53/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após análise os membros desta Comissão acompanha o Relatório em epígrafe da Presidente/Relatora e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2022.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 19 de dezembro de 2022

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB
Vice Presidente


Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT
Membro